DIRETOR: Firmino de Vilhena

Redação, administração e oficinas de composição e impressão, propriedade e edição do director,

Avenida Agostinho Pinheiro, 1

Enderêço telegrafico

'CAMPEÃO,,—AVEIRO

Decano dos jornais portuguezes

Ano 70.º—Numero 6:737—Sabado, 9 de abril de 1921

Campeão das Provincias

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino d'Almeida Maia

ASSINATURAS—Ano 3$60 Numero do dia, $10 centavos; atrazado, $12 centavos. Para alem-mar, 6$00; Brazil, França e Inglaterra, 10$00. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia a dispender com ela.
A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez e cobrada no começo de cada trimestre.
Não se restituem os originais.

Publica-se ás quartas-feiras e sabados

Não é da responsabilidade do jornal a doutrina dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Escritos de interesse particular, 55 centavos por linha. Anuncios na 1.ª pagina, 50 centavos por linha singela; na 2.ª, 35; na 3.ª, 30 e na 4.ª, 25
Anuncios permanentes, contrato especial. A todos acresce o imposto do sêlo, sendo sempre contados por medidas de corps. 10 e 8.
Os srs. assinantes teem o abatimento de 5 % nos anuncios e nos impressos feitos nas nossas Oficinas.

"Honrai a Patria, que a Patria vos contempla.,,

Quasi que á hora a que o «Campeão» será distribuido, deve ter logar, no historico monumento da Batalha, a maior, a mais soléne, a mais emocionante e a mais glorificadora comemoração dos nossos dias.

Dois dos Sacrificados do dever na luta ingente empenhada em favor da Humanidade, entram no santuario consagrado á Virgem da Vitória.

Será esse, de hora ávante, o Panteon-nacional.

Ante os sagrados despojos dos Herois, passarão em continencia os homens e as Nações: camaradas de trincheira, dirigentes de combate, comando em chefe dos exercitos, delegações dos Estados, as Mães, as Irmãs, as Noivas saudosas, toda a Alma portugueza vibrando de comoção, em extasis de ternura, tocada de piedade, enternecida de amor e coroada de glória.

Na impossibilidade de destacar para ali um dos seus dirigentes ou colaboradores, o «Campeão das Provincias» faz marcar na grandiosa celebração o seu logar. Representa-lo-ha camarada de imprensa de elevada graduação social, e daqui se descobre tambem á passagem dos feretros, ajoelhando, no culto da Patria aos vencidos que na sua bravura a simbolisam e que com o seu sangue vincaram a imortalidade da Raça-portugueza.

NA BATALHA

A sepultura dos dois soldados desconhecidos

De amanhã em deante dormirão o seu eterno somno no monumento de Nossa Senhora da Victoria destinado a comemorar o feito d'armas de Aljubarrota, por voto de D. João I, os dois soldados desconhecidos, mortos na grande guerra e que a Patria glorifica numa apoteose sem egual entre nós.

O local da sua sepultura é a casa Capitular do antigo mosteiro, onde durante seculos repousaram D. Afonso V, a ralnha D. Isabel, sua mulher, e o principe D. Afonso, seu neto. Deste recinto, que de amanhã em deante será sacrario das simpatias de todos os portugueses, dá-nos esta noticia o brilhante chronista da Ordem dominicana, fr. Luiz de Sousa:

«Entra-se na sacristia do Capitulo. E' esta casa de tal fabrico, que não deve haver outra mais espantosa quanto se sabe de estremos de architetura. Porque sendo quadrada, e tendo 340 palmos em ambito, a 85 por cada lanço, é fechada d'abobada de cantaria, sem columna nem esteio, nem coisa que a sustente, nem mais repuxo da banda de fóra que a companhia do edificio que lhe fica nos lados. Assim está em forma que quem põe os olhos no alto engana, e faz parecer, pela grandeza da casa, que se sustenta sem concavo. E' fama que ao tempo que se fabricava caiu duas vezes ao tirar dos simples, com dano de oficiais; e el-rei, desejando que todavia ficasse a casa sem o desar de colunas em meio, prometeu mercês ao architeto, as quais o fizeram espertar de sorte que, tornando-o a fechar, afirmou que teria melhor sucesso; porem ao tirar a madeira dos simples dizem que não quiz el-rei arriscar os oficiais, e mandou vir das prisões do reino alguns homens que estavam sentenciados a grandes penas, para que sobre eles caísse o terceiro dano quando sucedesse.»

Na tradição deste desabamento vaseou Herculano o seu romaneinho a «Abobada».

O grande historiador atribue ali a sua construção a um arquitecto estrangeiro mestre Augnet com afronta para o arquitecto portuguez Afonso Domingues que delineou toda a fabrica dessa obra prima nacional e em grande parte executou.

Na impossibilidade reproduzir aqui essas paginas que a solemnidade de amanhã nos levou a lêr mais uma vez, destacamos o choque quasi epico de D. João I o rei mediavel com Afonso Domingues o artista herculeo, o homem de genio, cego e menospresado, que tem energias grandiosas deante da imponencia real e a cena final,—a morte do grande arquitecto.

«Vencestes, senhor rei, vencestes!—A abobada da casa capitular não ficará por terra!—Oh meu mosteiro da Batalha, sonho querido de quinze anos de vida entregues a cogitações, a mais formosa das tuas imagens se será realisada, será duradoura como a pedra em que vou estampa-la! Senhor rei, nossas almas se entendem: as unicas palavras harmoniosas, e inteiramente suaves, que tenho ouvido ha muitos anos, são as que vos sairam da boca: só D. João 1.º compreende Affonso Domingues; porque só ele compreende a valia destas duas palavras formosirsimas— palavras de anjos—patria e gloria. A passada injuria a vossos conselheiros a atribuí sempre, que não a vós, posto que de vós, quo ereis rei, me queixasse: varrê la-hei da memoria, como o entalhador varre as lascas, e a pedra moída pelo cinzel, de cima do vulto, que entalhou em fuste de coluna rendada. Que me restituam meus oficiais e obreiros portuguezes; que portuguez sou eu, portugueza a minha obra! D'hoje a quatro mezes podeis voltar aqui, ou eu morrerei, ou a casa capitular da Batalha estará firme, como é firme a minha crença na imortalidade e na gloria.»

El-rei apertou então entre os braços o bom do cego, que procurava ajoelhar a seus:—era a atracção de duas almas sublimes, que voavam uma para a outra: por fim D. João fez um sinal ao pagem que se aproximou:

«Alvaro Vaz, acompanhae este nobre cavaleiro a sua pousada;—E vós, mestre mui sabedor, ide repousar: dentro de quinze dias vossos antigos oficiais terão voltado de Guimarães para cumprirem o que mandares. Mui devoto padre prior,—continuou el rei, voltando-se para fr. Lourenço—entedei que d'ora ávante, Affonso Domingues, cavaleiro de minha casa, torna a sêr mestre das obras do mosteiro de Santa Maria da Vitoria, em quanto assim lhe aprouvér.»

.....

.....

«Passada uma hora, aquele montão de vigas, de barrotes, taboas, cambotas, cabrestantes, reguas e travessas tinham passado pela crasta fóra, em colos de homens: os presos tinham sido postos em liberdade, com grande raiva da tia Brites ao ver ir soltos os bésteiros castelhanos; e só no centro da ampla quadra se via uma pedra, sobre a qual, mudo, e com a dabeça pendida para o peito, estava assendo um velho.

A este velho rogava el-rei, rogavam frades, rogava o povo, cá da porta, que saisse dali; mas ele não lhes respondia nada. Desenganados, emfim, foram-se sucessivamente retirando da crasta, onde ao pôr do sol, começou a bater o luar de uma formosa noite de maio.

Tres dias se passaram assim.—Mestre Affonso, assentado sobre a pedra fria, nem cedera ás rogativas de Anna Margarida, que, obrigada pela boa amisade que tinha a seu amo, se atrevera a cruzar os perigosos hombraes do capitulo, para ver se o movia a tomar alguma refeição: tudo recusou o cego: a sua resolução era inabalavel: tambem a abobada estava firme, como se fôra de bronze. No terceiro dia á tarde, el-rei, que tinha passado os tres dias em aparelhar-se para a guerra com actos de piedade, desceu á crasta, acompanhado de Fr. Lourenço, e de outros frades e chegando á porta do capitulo viu Martim Vasques e Anna Margarida junto á pedra fria de Affonso Domingues, e este palido e com as palpebras cerradas encostado nos braços deles.

O mancebo e a velha choravam e soluçavam, sem dizerem palavra.

«Que temos de novo?—perguntou el-rei, chegando á porta, e vendo aqueles dois estafermos. — Completam-se ora os tres dias do voto: ainda mestre Affonso teimará em estar aqui mais tempo?»

«Não, senhor:—respondeu Martim Vasques, com palavras mal articuladas:—não estará aqui mais tempo; por que seu corpo é herança da terra; sua alma repousa em Deus.»

«Morto!?» — bradaram a uma voz el-rei e Fr. Lourenço; e correram para o cadaver do architeto, olhando, todavia, primeiro para a abobada com um gesto de receio.»

«Nada temais, senhores:—disse Vasques—As ultimas palavras do mestre foram estas: a abobada não caíu... a aboboda não caírá!»

O Soldado-Desconhecido

«CHRISTO NÃO ERA MAIS DO QUE EU:
AMBOS DOIS MORREMOS PELOS OUTROS.»

Fala dum soldado moribuudo, no hospital de M'lamba=Africa-oriental;
Duma pagina das minhas MEMORIAS da tragedia africana.

Alma da minha Patria—ó velha Cruz
De martyrios, de lutas e grandezas!
Ajoelha e reza... Um novo e ideal Jesus
Acorda de entre as maguas portuguêsas!

As velhas tradições de Diu e Ormuz,
Os belos gestos de armas e nobrezas,
Enchem-no todo de perpetua luz
Sobre este chão de miseras tristezas!

Ele lá vai levado entre trofeus
Para Santa Maria da Vitoria,
—Rôto, humilde e sublime como um Deus!

Alma da minha Patria—vão beijar-se...
E nesse beijo digno de memoria
Esta bemdita Grey ha de salvar-se!

Aveiro.

Antonio de Cértima.

AS FESTAS EM AVEIRO

As solenidades que se produzirão entre nós são as seguintes:

A's 11,30 todos os sino da cidade dobrarão a finados anunciando o começo das exequias solenes que por iniciativa do clero da cidade se realisam ás 12 horas na egreja do Carmo.

As exequias constam de missa cantada de *requiem* seguida de *libera-mè*, no fim dos quais fará uma oração adquada ao acto o rev. Manuel Rodrigues Vieira, um dos mais ilustrados professores do nosso liceu.

A egreja apresentará uma rica ornamentação, da casa do sr. José Carvalho, sendo a orquestra do sr. padre Encarnação.

Durante as cerimonias religiosas todos os sinos da cidade secundarão os do Carmo, nas ocasiões a isso apropriadas, repetindo os toques funebres, lembrando assim a todos os habitantes a atitude do respeitoso recolhimento devido á memoria dos que tão heroicamente souberam, pelo bom nome da Patria, morrer por Ela.

A esta comemoração assiste toda a oficialidade da terra, do mar e do ar, e as pessôas que assim o quizerem, autoridades civis, Camara-municipal, associações locais, etc.

A's 14 horas começam as festas de glorificação dos bravos, devendo todos os sinos repicar festivamente.

A essa hora, estando formadas todas as forças disponiveis da armada, aviação maritima, guarda fiscal, guarda-republicana, cavalaria e infantaria na parada do quartel de Sá, um oficial de cavalaria fará uma alocução apropriada ao acto, depondo as creanças das escolas, flores junto da lapide dos bravos do regimento, que morreram na guerra.

Este acto deve revestir a maior imponencia pela sua significação e pelo brilhantismo que deve resultar da presença das autoridades locais, Camara municipal, associações, bandas civis de musica, senhoras, povo, etc.

Em seguida será organisado um cortejo triunfal composto de todas as tropas de terra, mar e ar, autoridades civis, bandas de musica, associações locais, e que, seguindo pelas ruas do Carmo, Gravito, Manuel Firmino, José Estevam, Coimbra, Direita e Castro Matoso, irá ao quartel do regimento de infantaria 24, onde, com o mesmo cerimonial de cavalaria 8, se prestará a devida homenagem aos bravos daquele regimento junto da lapide que contém os nomes desse tão grande numero de bravos, com direito á mesma homenagem de gratidão e de saudade.

A todos os moradores nas ruas do percurso do cortejo se pede o favor de ornamentar as suas janelas com colgaduras e bandeiras.

Espera-se que o comercio encerre as suas portas durante as horas da cerimonia.

Notas

A Camara municipal de Aveiro tambem se fez representar na solene consagração pelos seus presidentes, o do Senado e o da Comissão-executiva, e alguns vereadores que para ali partiram já,

A Camara municipal fez espalhar profusamente pela cidade e aldeias o seguinte patriotico convite:

Tambem a oficialidade de infantaria 24, promotora do cortejo, lançou na rua um convite aos habitantes da cidade para tomarem parte nas festas.

Cidadãos! No proximo sabado, 9 do corrente, ha de fazer-se no magestoso monumento nacional que é o mosteiro da Batalha, a glorificação dos obscuros desconhecidos que pela Patria e pela Humanidade heroicamente se bateram e gloriosamente morreram.

A tão grandiosa consagração vai assistir a Camara-municipal, que vos representa, e iria o pavilhão que simbolisa as tradições honrosas da nossa terra se o seu logar fosse ali.

Ficam com ele aqueles a quem justificadas rasões de ordem superior impedem de ir, mas daqui pódem tambem render o preito da sua gratidão aos mortos consagrados.

Associai-vos ás festas da cidade concorrendo aos logares onde homenagem se lhes presta tambem.

Nos quarteis estarão patentes as lapides comemorativas dos que daqui partiram para não voltar. Ide espargir flores sobre elas.

Nas egrejas resar-se-hão oficios funebres. Orai tambem.

Nas escolas far-se-hão sessões solenes. Ide assistir.

Pelas ruas ha de fazer-se um prestito. Acompanhai-o; associai-vos á piedosa romagem sob a égide do nosso glorioso pendão.

Com estas e outras demonstrações se comemorará o dia, que ficará sendo o do culto da Patria aos que em seu seio nasceram e por ela gloriosamente pereceram.

Uni-vos, aveirenses, e demonstrai ao mundo como sabeis sêr grandes quando é preciso que o sejamos.

O sr. governador civil, que esteve para seguir ante-ontem para Lisboa a fim de representar o distrito na grandiosa manifestação, fêz-se substituir em varios actos da solenidade pelo tenente-coronel sr. Oliveira Simões, e por seu irmão o capitão-medico, sr. Aires de Mendonça Montenegro.

Por esta forma poude sua ex.ª honrar com a sua presença as festas comemorativas da cidade.

Os comboios, todos eles sem exceção, teem passado para o sul com a lotação completamente preenchida. Só a custo se consegue neles um transporte para qualquer das estações intermediarias.

Todos os edificios publicos e alguns particulas teem tido içada a bandeira nacional nestes tres dias.

AO DE LEVE

O ligeiro reparo que aqui fizémos ao modo porque os partidarios do sr. dr. Barbosa de Magalhães foram tratados pela dirigencia da recéção ao sr. ministro do comercio, deu motivo a animadas palestras em pontos de reunião. Até fóra de Aveiro.

Não fôramos nós os unicos a vêr e lêr nessa atitude. Houve mais quem a notasse e a anotasse.

A descortezia deu nas vistas de muito boa gente, para quem nunca uma evasiva ou um feixe de desculpas serviu de escudo á revelação manifesta de um agravo, quer ele atinja quer não atinja o alvo, sempre superior a miseras invejas pessoais e politicas. Para nós o desprimôr não tem importancia. Já quasi que, por habito, o esperavamos.

Ao seu significado sim, prestamos a atenção e cuidado que é de guardar e de rememorar.

Não foi, pois, o caso de uma «confusão de coisas», como tambem se pretende. O acinte foi bem nitido. Nós não queremos supremacias, mas tambem as não reconhecemos em quem quer.

Cada qual no seu logar, com a lista dos seus serviços, o testimunho da sua fé e da sua perseverança e até com o seu rol de sacrificios, se assim o quizerem. Desconsiderações, a ninguem as admitimos porque a ninguem as fazemos e de ninguem as merecêmos.

O sr. dr. Joaquim Peixinho têve a amabilidade de vir procurar-nos e esclarecêr o seu caso. A carta que em seguida publicamos não nos deixa duvidas ácêrca das suas intenções. Não tem outra interpretação. Fazemos-lhe a devida justiça. Têmo-lo ouvido e têmos ouvido a quem o ouve no que respeita ao seu modo de sentir quando do sr. dr. Barbosa de Magalhães e dos seus serviços ou dos seus merecimentos se tráta. Foi por isso que estranhámos a referencia a que aludimos no nosso numero de sabado. Ela envolvia a *todos*, e, quanto áquele, era absolutamente imerecida e profundamente injusta.

Não o visava, afirma-nos o sr. dr. Joaquim Peixinho. Acreditamos. E vamos até mais longe: sua ex.ª, ao notar —por que tambem notou— que o sr. dr. Barbosa de Magalhães não tinha ali representação de qualquer especie, era incapaz duma agressão, que seria uma covardia.

De resto, se o proposito do sr. ministro do comercio no seu passeio até esta cidadade, previamente e espontaneamente prometido aos srs. dr. Barbosa de Magalhães e governador civil, foi o de favorecêl-a com as graças do patrocinio que deriva da sua situação e da sua superintendencia na pasta que sobraça, o sr. dr. Barbosa de Magalhães e os seus amigos estavam todos ali, espiritualmente, comungando com os sinceros, brindando tambem pelas prosperidades da terra, que a todos nós merece dedicação e amor.

Não réste disso duvida aos que ingenuamente e ingloriamente supozeram havê-los eliminado da festa.

O «champagne» não nos embriága, e o nosso desejo ardente, os nossos votos e todo o esforço que de nós dependa para o desenvolvimento moral e material da terra que foi berço dos nossos filhos e é tumulo dos nossos pais, esses não são nas exteriorisações festivas de determinados dias que se manifestam. Falam por nós os factos, e não ha habilidades que lhes destruam a eloquencia com que se patenteiam em evidencia honrosa.

Quem foi que nos não quiz ali? Foi pouco perspicaz e foi pouco diplomata Conseguiu sómente fazer a aclaração de situações, vinda a tempo de evitar mais profundos desenganos futuros.

E dito isto, a carta do sr. dr. Joaquim Peixinho, para fecharmos com chave de ouro:

Meu caro Firmino de Vlhena. —Alguem chamou a minha atenção para a larga referencia que o *Campeão* quiz fazer ás palavras que, em saudação ao sr. ministro do comercio, proferi no almoço, onde, como simples convidado e por dever do cargo, tive de comparecer.

Li e verifiquei que o meu pensamento não foi compreendido, com ou sem culpa da minha parte, e que o informador do seu jornal não tomou o que eu disse na justa medida.

Com efeito, lastimando no meu brinde menos a possivel falta de energia dos nossos patricios que tem sido ministros, cujos bons desejos aliás resalvei, do que talvez a falta de sorte da nossa terra, não fiz referencias nominais; e, se eu disse, como o *Campeão* afirma, e eu poderia negar, que nenhum deles ainda prestára *o menor serviço* a Aveiro, em verdade não aludi ao sr. dr. Barbosa de Magalhães; tal alusão nem podia estar no meu espirito. E' que os factos falam alto, e contra o seu imperio, de nada valeriam as palavras.

Todos felizmente temos conhecimento do que cada um tem feito e não tem feito em favor do nosso torrão natal, e não ignoro por exemplo, que ainda ha poucos dias, a Camara municipal, pela bôca do presidente da sua comissão-executiva, para mim insuspeito, constatava com jubilo e reconhecimento, em sessão publica da vereação, que o sr. dr. Barbosa de Magalhães obtivéra ultimamente do poder central donativos no montante de quinze contos para a adaptação da antiga Sé a edificio do tribunal e cadeias. Deste e doutros beneficios sabe toda a gente, e ninguem ainda negou, deante de mim, que aquele nosso ilustre conterraneo está sempre disposto a proteger as petições dos aveirenses com carinho e boa vontade, e dessa boa vontade e carinho tem dado sobejas provas

Como é então que eu, antigo amigo de Barbosa de Magalhães, e que nunca deixei de reconhecer os merecimentos de ninguem eu que de s. ex.ª só tenho recebido demonstrações de apreço e consideração, hovéra de querer especialmente apoucar os serviços e quiçá os sentimentos patrios daquele distinto filho de Aveiro?

O que eu poderia ter querido expressar no *Club-dos-galitos*, por ser o sentir geral, mas isso é diverso, é que Aveiro não tem merecido dos poderes publicos aquela atenção e benevolencia que tem recebido Braga, Coimbra, Figueira e outras cidades, e que a nossa terra não tem conseguido dos governos a decima parte do que necessita e a que tem direito, e, vá lá tambem em boa verdade, a centessima daquilo por que o sr. dr. Barbosa de Magalhães, aveirense de raiz e bom patriota, anceia para o seu berço, que já o foi de seus paes e avós. E' certo?

E, para prova desta afirmativa, creio que não preciso de invocar o testimunho do encantado edificio dos correios, para que ainda nem local se fixou, nem as lendarias obras da barra, que já tem trazido até junto de nós o milessimo ministro em exercicio.

E, dizendo isto, nada mais preciso de acrescentar para desfazer a impressão de quaesquer maus propositos de injustiça ou ingratidão que porventura o artigo do *Campeão* haja querido atribuir-me. Não. O seu a seu dono, e oxalá que este episodio, por mim provocado, em alguma quantidade concorra para que os aveirenses de valor e que disfructam altas situações publicas, tenham sempre em lembrança as necessidades locais, pois que Aveiro, por sua vez, não esquecerá os que lhe sejam uteis.

São estes os votos que faço, confirmando o que disse na presença do sr. dr. Antonio da Fonseca e de dois dos estimados concidadãos que já sobraçaram pastas ministeriaes, e falei e falo alheio ás intrigas que me anunciam campear por ahi e absolutamente isempto de preocupações de politica partidaria, de que me sinto cada vez mais arredado.

Sou de V. etc.

Joaquim Simões Peixinho

JORNAL DE LISBOA

Lisboa, 3.

A amnistia aos presos politicos é desde hoje um facto. Amanhã serão restituidos á liberdade.

Nenhuma outra ocasião mais apropriada. A comemoração deste dia impunha um acto de clemencia sem o qual ficaria incompleta.

E' mais grandiosa assim. E vem corôa-la a presença de Afonso Costa, o eminente patriota, que acompanha Joffre.

Que ela traga consigo a pacificação da familia nacional e que possamos entrar numa fase de calma e de trabalho em que é preciso que entremos sem demora.

Assim, bemdita a hora em que ela vém.

De Aveiro vieram para Lisboa varios telegramas e representações solicitando-a, com numerosas assinaturas.

Emilio.

Atualidades

Desculpa de mau... recebedor

Os defensores do pavorôso acrescimo com que foi sobrecarregada a correspondencia para o estrangeiro e ultramar, socorreram-se da desvalorisação da moeda portugueza para justificar o caso, que não tem, aliaz, justificação possivel.

«Que a convenção internacional de Roma, a que Portugal aderiu, forçou a nota e exige o valor em francos. Mas que vai a de Madrid, e que achando ainda pouco por que a cotação do franco em varios paizes é tambem inferior, resolveu em definitivo a adoção do franco ouro como estalão, referido ao dolar que vale mais.

Aí tem o leitor. Em face da tal logica, o remedio é... pagar e calar.

E de que serviria berrar num paiz como este, em que o Estado é quem nos leva e maior quinhão entre tantos outros estados, como são as grandes companhias, o grande comercio, a industria, as artes, os oficios e tudo o mais que por aí anda á redia solta, extorquindo, metendo-nos a mão nas algibeiras, quando nos não espeta uma navalha no ventre?

E' pagar e calar, e pedir a Deus que tudo fique por aqui.

O vencedor da guerra.—A vinda a Portugal do heroi do Marne, provocou nos habitantes do Porto e de Coimbra o desejo de solicitar-lhe á sua ida ali e de demonstrar-lhe o alto apreço em que as suas grandes qualidades de militar, alem de outras, são tidas em Portugal.

Assim ao Porto e a Coimbra virá o notavel chefe dos exercitos em campanha na guerra que venceu, devendo a sua passagem por esta cidade, na 4.ª feira proxima, ser tambem festejada.

O sr. governador civil e comandante militar irão espera-lo á Pampilhosa e acompanha-lo até Espinho, esperando-se que a cidade concorra á gare a aclamal-o com entusiasmo.

Dr. Barbosa de Magalhães—O Senado-municipal fez exarar na acta da sua sessão de 2 do corrente a seguinte resolução, a que se refere a carta do sr. dr. Joaquim Peixinho:

«Por proposta do ex.mo presidente da Comissão-executiva, unanimemente votada, foi resolvido exarar-se nesta acta um voto de louvor e de vivo reconhecimento ao ilustre deputado por este circulo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, pelo patrocinio com provada dedicação sempre prestado a esta terra e sua Camara-municipal, sendo de notar que, tendo ainda não ha muito conseguido do poder central um subsidio de dez contos para as iniciadas obras do Palacio-da-justiça, já novamente o fez acrescentar de mais cinco contos, subsidios com os quais exclusivamente aquela grande obra tem sido feita, e que bem merece da gratidão publica.»

Ainda a visita do sr. ministro do comercio—O ilustre chefe do distrito deu nos conhecimento da seguinte comunicação, por sua ex.ª recebida do sr. ministro do comercio e que á cidade transmitimos:

«LISBOA, 3 ás 18 e 30—Sr. governador civil—AVEIRO—Muito reconhecido pelas atenções recebidas. Peço a v. ex.ª ser interprete meus sentimentos perante autoridades, corporações e pessoas por quem fui distinguido e obsequiado nessa cidade, significando tambem v. ex.ª minha gratidão pessoal—Ministro do comercio.»

Carteira de apontamentos

Feitas de familia:

Fazem anos

Hoje, as sr.as D Maria d'Apresentação Faria, D. Amelia Vidal, e os srs. Luiz Firmino Regala de Vilhena, Julio Brandão Temudo e Alvaro da Rosa Lima.

Amanhã, os srs. José de Oliveira Pinto de Sousa e Antonio Souto Rafola.

Alem, as sr.as D. Georgina da Costa Loureiro e D. Arcelina Moreira Santos.

Depois, a sr.ª D. Adelina Soares Cibrão e Garção.

Em 13, a sr.ª D. Maria Luiza Pessôa.

Em 14, o sr. Evaristo Correia da Rocha.

Em 15, as sr.as D. Maria José de Azevedo Ferreira Pinto, D. Clotilde da Cunha Santiago e D. Beatriz Braz Frade Barata.

◆ Na egreja de Nevogilde, realisou-se ha dias o casamento da sr.ª D. Maria da Natividade Martins da Mota, nossa patricia, com o sr. José Ramos Pais, acreditado negociante portuense, sendo padrinhos os srs. barões de Fermil.

Visitas:

Estiveram nestes dias em Aveiro os srs. Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho, João Afonso Fernandes, Manuel Serrão, dr. Vicente Rodrigues, Antonio Dias de Oliveira, Custodio Rodrigues da Costa, Bernardo Maria da Silva, esposa e filhas, dr. Alves dos Santos, dr. Antonio Gurgo, dr. André Mimoso Correia, Antonio Pereira de Almeida, dr. Antonio Brandão, Antonio Sucena, Francisco Pinto Camossa.

◆ De visita a seus pais, tem estado em Aveiro a sr.ª D. Angela Sucena Camossa, esposa do esclarecido clinico de Agueda, sr dr. Benjamim Camossa.

◆ Tambem de visita aos seus se encontra em Aveiro a sr.ª D. Maria Olga Teixeira Ruela, esposa do nosso estimavel patricio e considerado engenheiro agronomo, sr. Augusto Ruela.

Em viagem:

Como dissémos, seguiu no sabado ultimo para Loanda, acompanhando a comitiva do alto comissario da provincia de Angola na sua qualidade de secretario dos serviços comerciais e industriais da provincia, o nosso velho amigo, sr. coronel Luiz de Vasconcelos Dias, antigo diretor da Manutenção militar e senador pelo distrito de Coimbra.

Com sua ex.ª foi tambem sua esposa, que é uma aveirense ilustre pelos primorosos dotes do seu espirito, coração e carater, e que, como seu marido, recebeu na ocasião do embarque merecidas provas de consideração e estima por numeroso concurso de senhoras das suas relações.

O sr. coronel Vasconcelos Dias enviou-nos um penhorante adeus de bordo do *Moçambique*, apresentando os seus cumprimentos ao *Campeão*, de quem é um desinteressado e velho amigo.

◆ Em serviço da sua profissão esteve em Lagos o sr. dr. Adriado de Vilhena Pereira da Cruz.

◆ Seguiram para Leiria, onde foram assistir ás festas, os srs. drs. Joaquim e Lourenço Peixinho, dr. José Pereira Tavares, Prazeres Rodrigues, Antonio Salgueiro e Manuel Ferreira.

◆ Regressou á sua casa do Entroncamento a sr.ª D. Maria Izabel Serrano.

◆ Regressou á sua casa de Murtoza o sr. p.e João Valente, ilustrado secretario do arcebispado do Pará.

◆ Do Rio de Janeiro chegaram tambem os srs. João Narciso Ferreira, bemquisto comerciante naquela capital, e Joaquim Rodrigues Colão e sua esposa.

◆ Regressou de Paris o nosso amigo sr. Antonio Coutinho, socio da casa Coutinho & C.ª e de «La Samaritaine», á rua Sá da Bandeira.

Mocidade das escolas:

Devem seguir na proxima 2.ª feira para Coimbra, Porto e Lisboa os estudantes dos cursos superiores, nossos patricios.

◆ Nestes ultimos dias vieram tambem de diferentes pontos varios alunos do nosso liceu.

Movimento local

Anotações do passado (1920)—*Dia 9 de abril*—Volta o mau tempo, cessando a laboração nos campos e na ria.

Dia 10—O *Campeão* publica cinco escrituras de novas emprezas societarias constituidas para a construção de navios.

As senhoras da nossa primeira sociedade oferecem aos rapazes uma lusida «soirée» no *Club Mario Duarte*, «soirée» que decorre com brilho e muita animação.

Dia 11—Temporal desfeito, passando sobre nós um violento furacão, que derruba arvores e perde grande parte do fruto de outras.

Dia 12—Em reunião noturna dos seus dirigentes e acionistas, resolve a Caixa-economica de Aveiro dissolvêr-se e anunciar a resolução.

Continua o temporal, que nesta noite, como na anterior, é tormentoso.

Dia 13—A nova tabela de preços dos generos começa a fazer-se sentir por efeito do receio á guarda-republicana.

Dia 14—São julgados dois comerciantes que a guarda-republicana havia prendido e a quem fez apreensão de generos, sendo ambos condenados em multa de um conto, perda dos generos apreendidos e custas do processo.

Dia 15—Continua a chovêr torrencialmente, subindo muito as aguas da ria.

AFRICA E BRAZIL.—Aos srs. assinantes em divida dos diferentes pontos d'Africa e Brazil para onde remetemos o jornal, rogamos o favor de saldarem as suas contas até ao fim de maio proximo.

Como verão pela leitura dos jornais portuguezes, o novo imposto que recái sobre a remessa pelo correio, obriga-nos ao aumento do custo da assinatura para fóra do paiz. Deste mêz em deante, ela vai acrescida do preço da estampilha para esses pontos.

Aqueles dos srs. subscritores que par isso não desejem continuar a recebêr o jornal, obsequeiam-nos prevenindo. Aos que o não fizerem até á citada data, continuarêmos a considerar assinantes, constituindo-se por isso no devêr de satisfazerem como vai indicado no logar proprio.

As dificuldades com que lutam as emprezas jornalisticas vão crescendo dia a dia. Porisso esperamos devêr áqueles a quem nos dirigimas a favor da sua anuencia ao pedido que aqui fica.

A "Feira-de-março,,.—A Feira está a expirar. Alguns expositores já retiraram, e por toda a proxima semana irá o resto.

A feira, no geral, foi boa para os que vendem. O retraimento da procura não provocou grandemente o afrouxamento dos preços. Sabe-se bem que basta vender pela elevação atual uma quarta parte da fazenda armazenada para se obter uma remuneração superior á do todo pelo custo de antes.

E' o que sucede com todo o resto do que se precisa: com o pão, com a carne, com o peixe, com o feijão, com as hortaliças, etc., etc.

Emfim, não vão descontentes os feirantes, e não ha deles quem não tenha tenção de volta no ano proximo.

Relatorios.—Recebemos o do *Monte-pio nacional* e o da *Sociedade das aguas da Curia*, referidos ao ano proximo findo.

Ambos eles acusam um aumento apreciavel de receitas, passando com saldos que bem dizem da sua administração. São coletividades que prospéram.

A sindicancia.—Vai para um mez, se já não passa, que o sindicante aos actos do diretor do «Museu-regional» abandonou a cidade, deixando por concluir o delicado serviço de que foi encarregado. Rasões, não as conhecemos, mas o facto é que sabemos de testimunhas relacionadas para inquerir e que o não foram ainda, como sabemos que o confronto entre os objetos existentes e o tombo ou arrolamento dos bens do museu se não fez. Isto parece vir dar razão á critica que aí anda no animo de toda a gente, e é de que o inquerito se não fez com aquele espirito de imparcialidade que deveria presidir ao bem melindroso assunto.

Quem estas linhas escreve e testimunhou factos do seu conhecimento, fêz escrever ali:

«Se este inquerito houvesse começado por onde devia têr o seu inicio, têr-se-ia verificado, em face do arrolamento existente, que quanto dele consta tudo se encontra intácto a dentro do museu. Pergunta-se: ha objectos a menos? Não; estão a mais. Estão todos aquelas de que réza a escrita dos beus da casa, e estão varios outros, muitos outros com que o seu diretor o tem acrescentado e enriquecido. A que honesta especie de exame responde, pois, o arguido?»

Pois nem assim, insinuado, requerido, esse exame se fêz. Por que? Altas razões, a que a opinião responde nos seus justissimos comentarios.

Nós tambem sabemos como comentar, no fim de tudo, quanto com o inquerito e em torno do inquerito se tempassado.

Ninguem perderá com a demora.

Pela Imprensa.—Entrou em novo ano de publicação, o terceiro, o nosso estimavel colega *Noticias de Viseu*.

Camarada com quem desde

Dr. Marques dos Santos
Professor da Faculdade de Medicina, com pratica nos hospitaes de Paris, Bordeus e Genèbra
DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS
— ANALISES CLINICAS —
Coimbra—R. do Visconde da Luz, 46

o seu inicio mantemos as melhores relações, cordealmente o felicitamos.

O *Noticias de Viseu* milita no campo liberal, e é nele uma voz que se escuta pela sua autoridade e pela autoridade moral de que disfruta.

Desejamos-lhe muitas prosperidades.

Consumo de carnes.—A cidade consumiu no mez de março findo 14:985 quilos de carne, produzidos pelo abatimento de 69 bois com o pezo de 13:904 quilos, e 88 carneiros com o de 1:081.

Incendio.—Pouco depois das 13 horas de ante-ontem, manifestou-se violento incendio nas trazeiras do predio que na estrada de Ilhavo ocupa com armazem de mercearia o comerciante, sr. Lial.

Tendo ali deposito de petroleo e gasolina, só foi possivel salvar o resto do predio e resguardar os dos visinhos.

Os socorros das duas companhias de salvação publica não se fizeram esperar, sendo o ataque feito com vigor.

Os prejuizos são importantes.

A nova avenida.—O sr. presidente da Camara não retardou o deferimento ao pddido que lhe dirigimos daqui dando imediato comêço aos trabalhos da rampa que da nova arteria vem morrer ao comêço da antiga avenida Agostinho Pinheiro.

Agradecemos a atenção.

Boletim Oficial.—Foi nomeado interinamente administrador do concelho e comissario de policia o capitão de infantaria, sr. Victor Hugo Antunes.

Recaiu bem a escolha do sr. governador civil, pois que o nomeado é um oficial de superiores qualidades de inteligencia e de caracter, e da maior dedicação ao regimen.

Para que sofrer por mais tempo? As Pilulas Pink podem curar-vos

Não se devem descurar as doenças de estomago, não só porque essas doenças fazem sofrer imenso, mas ainda porque podem abrir a porta a muitissimas outras doenças. Quando se digere mal, o organismo não tira dos alimentos o proveito que devia tirar, e um organismo mal nutrido, visto nao poder evidentemente reparar as suas perdas, prontamente se enfraquece. Ha muitas pessoas que sofrem do estomago, e que poderiam perfeitamente curar-se, como sucedeu, por exemplo, ao sr. Alberto Augusto Dengue, residente em Lisboa, rua da Voz-do-operario, n.º 6, primeiro andar, que se dignou escrever-nos a carta que em seguida publicamos na qual nos participa como conseguiu curar-se:

«Julgo do meu dever exprimir a v. o meu grande reconhecimento pelos excelentes resultados que obtive com o uso das suas Pilulas Pink. Sofria muito e ha bastante tempo já do meu estomago. Tomei emfim as Pilulas Pink, que algumas pessoas me recomendaram, e hoje encontro-me completamente curado».

Quantos doentes poderiam do mesmo modo melhorar rapida e felizmente o seu estomago, o seu estado de saude emfim, se tivessem a boa inspiração de tomar as Pilulas Pink! Escusado é sofrer durante semanas e mezes inteiros, antes de procurar um bom e infalivel meio de cura: logo que se sentirem mal dispostos, abatidos, sem apetite, não hesitem em tomar as Pilulas Pink, que são um poderoso regenerador do sangue e um excelente tonico dos nervos. Estas Pilulas não tardarão a dar-lhe forças e a melhorar o funcionamento de todos os orgãos, a começar pelo estomago.

As Pilulas Pink dão sempre excelentes resultados, nas doenças que tiverem por causa a pobreza do sangue, ou a extenuação do sistema nervoso, taes como: anemia, clorose dos jovens, enxaquecas, doenças nervosas, neurastenia, irregularidades da menstruação, doenças e dôres do estomago e reumatismo.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 960 reis a caixa, 3$300 réis as 6 caixas. Deposito geral: Farmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta, 394 a 5—LISBOA.

Novas edições

Foi agora posta á venda a anunciada revista de arte *Talabriga*, superiormente dirigida pelo sr. António de Cértima e outros, e da qual nos foi gentilmente oferecido um primeiro numero.

E', na sua parte material, bem apresentada, e estamos que lançada em boa hora, aprecian do-a na sua carateristica regionalista e intetual.

Insere ilustrações do Cunha Barros, e escritos de valor dos seu dirigentes, António de Cértima, Alberto Souto, Marques Gomes, João Grave, Adolfo Portela, Alexandro de Córdova, Gomes Ferreira, Euxenio Carré, etc.

Muito interessante sobretudo, é de crêr que obtenha uma larga voga. Sinceramente lhe desejamos todas as possiveis prosperidades.

Cartaz do CAMPEÃO

Condições da Sociedade por quotas denominada "Empreza de Navegação e Exploração de Pesca, Limitada,, constituida por escritura de 19 de março de 1921 nas notas do notario Silverio Barbosa de Magalhães.

Artigo 1.º

A sociedade adóta para todos os seus actos e contratos a denominação de «Empreza de Navegação e Exploração de Pesca, Limitada».

§ 1.º—Esta sociedade é de responsabilidade limitada.

Art. 2.º

A sua séde é nesta cidade de Aveiro.

Art. 3.º

O seu objeto é o exercicio do Comercio Maritimo, exploração de pesca, viagens de longo curso e cabotagem com navio ou navios que a sociedade adquira e quaesquer outros negocios em que a sociedade acorde, com exclusão do bancario.

Art. 4.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, começando hoje as suas operações comerciaes.

Art. 5.º

O capital da sociedade é da quantia de quatro centos mil escudos, correspondente á soma das seguintes quotas: Uma quota de sessenta mil escudos pertencente a cada um dos socios Alfredo Esteves e João Bola. Uma quota de cincoenta mil escudos, pertencente á Firma, Salgueiro & Filhos, Limitada. Uma de quarenta mil escudos ao socio Anselmo Jose Lopes Ferreira. Uma de trinta e cinco mil escudos ao socio Jeremias Vicente Ferreira. Uma de trinta mil escudos a cada um dos socios Egas da Silva Salgueiro e Pedro Gonçalves. Uma de vinte mil escudos a cada um dos socios João Fernandes Mano e Manuel Simões da Barbeira. Uma de quinze mil escudos a cada um dos socios Lourenço Vicente Ferreira, José Maria Bola e Jacinto Bola e uma de dez mil escudos ao socio Armando Ferreira da Costa.

§ 1.º—De todas estas quotas já se acham realisadas vinte e cinco por cento, devendo os restantes setenta e cinco por cento entrar na Caixa Social dentro de trinta dias a contar de hoje e á medida que a gerencia faça a respectiva chamada.

§ 2.º—Os socios Egas da Silva Salgueiro, Jeremias Vicente Ferreira e Anselmo José Lopes Ferreira, ficam desde já autorisados a ceder aos socios, de estranhos ou mesmo á sociedade até vinte mil escudos cada um das suas quotas mas nunca em frações de quantias inferiores a dez mil escudos.

Art. 6.º

A gerencia será constituida por dois dos seus socios que representarão a sociedade ativa e passivamente e em juizo ou fóra dele e por um conselho fiscal composto de tres socios.

§ 1.º—A gerencia prestará a caução que a assembleia geral determinar.

Art. 7.º

A' gerencia compete a administração de todos os negocios da sociedade bastando a assinatura de um dos gerentes para firmar qualquer contrato.

§ 1.º—O uso da firma da sociedade pertence exclusivamente á gerencia, mas só e unicamente em assuntos e negocios respeitantes á sociedade.

§ 2.º—Todos os contratos de compra e venda de navios ou quaesquer outras propriedades para a sociedade, serão sempre firmados pelos dois gerentes.

Art. 8.º

A retribuição mensal dos gerentes será arbitrado na primeira Assembleia geral e no final de cada balanço em Assembleia geral determinará qual a percentagem sobre os lucros obtidos a conceder-se aos mesmos gerentes.

Art. 9.º

Aos gerentes é expressamente proibido assinar letras ou outros quaesquer documentos, em nome da sociedade, que não digam respeito aos negocios desta.

Art. 10.º

A assembleia geral, quando deva reunir, será convocada por meio de cartas registadas dirigidas aos socios com a antecipação de tres dias, pelos menos, podendo deliberar sobre quaesquer assuntos de interesse da sociedade, competindo-lhe especialmente as deliberações que digam respeito á compra ou venda de propridades para ou da Empreza, bem como quanto a emprestimos hipotecarios, e delibera sempre que estejam representadas tres quartas partes do capital da sociedade.

§ 1.º—Fica desde já autorisada a gerencia a adquirir para a sociedade os navios «Silvina», pertencente ao socio João Bola, e «Laura», pertencente á Empreza Boa Fortuna, com todos os seus aprestes de pesca e aparelhos, bem como a séca e aprestes dela, pertencente ao primeiro, tudo nos termos já por todos acordados.

§ 2.º—Em trinta de abril de cada ano proceder-se-há ao balanço geral de todos os haveres da sociedade, que deverá estar concluido e ser submetido á aprovação dos socios dentro dos trinta subsequentes.

Art. 11.º

As resoluções da Assembleia geral são validas pela maioria de votos, representando cada dez mil escudos ou fracção, de cada quota, um voto.

§ 1.º—Os socios podem fazer-se representar nas Assembleias geraes por outros dos socios, mediante a apresentação de carta por eles escrita e assinada e na qual declare tal representação.

Art. 12.º

Dos lucros liquidos apurados em cada balanço far-se-ha a seguinte distribuição. Dez por cento para fundo de reserva. Dez por cento para fundo de desvalorisação; e ainda a percentagem que a Assembleia geral resolver para a gerencia; e o restante será distribuido pelos socios na proporção das suas quotas.

§ 1.º—Os prejuizos verificados, de egual modo serão devididos pelos socios.

Art. 13.º

Não é permitida a cessão nem divisão de quotas, salvo a autorisação já concedida, podendo a sociedade comprar qualquer quota, pelo preço do seu valor nominal, acrescido da respectiva parte do fundo de reserva.

§ 1.º—No caso, porem, da sociedade não pertender comprar a quota de qualquer socio que a deseje vender, no que fica com direito de opção, poderá o socio vende-la a estranhos.

Art. 14.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer socio, representará o falecido ou interdito, um só dos seus herdeiros ou o respectivo curador, porque a quota é indivisivel. No caso dos herdeiros ou o curador desejarem liquidar a respectiva quota e convindo já sociedade compra-la, esta poderá faze-lo nos termos da condição decima terceira, sendo o pagamento dela feito dentro do praso de noventa dias.

Art. 15.º

No caso de dissolução, que se fará nos termos geraes da lei, será nomeada uma comissão de liquidatarios, que em conjunto com a gerencia, farão a respectiva liquidação.

Art. 16.º

Ficam desde já nomeados para gerentes da sociedade os socios Egas da Silva Salgueiro e Jeremias Vicente Ferreira, e para vogaes do conselho fiscal os socios Anselmo José Lopes Ferreira, Alfredo Esteves e Armando Ferreira da Costa, os quaes todos exercerão estes cargos por um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 17.º

Nos casos omissos vigoram as disposições legaes aplicaveis da Lei de onze de abril de mil novecentos e um.

Aveiro, 2 de Abril de 1921.

O notario ajudante

José Robalo Lisboa Junior.

Ultimos modêlos em chapéus de senhora e creança

Exposição dos dias 1 a 7 de maio proximo, na rua Candido dos Reis, 10, Aveiro.
Ana Teixeira da Costa, Porto

EDITAL

A Camara municipal de Aveiro faz publico que, no dia 28 do corrente, pelas 15 horas e no edificio dos Paços-do-concelho, se ha de proceder á arrematação, em hasta publica, de quatro parcelas de terreno (areia) em S. Jacinto, e que serão entregues a quem mais dér.

Todas as despesas serão por conta do arrematante.

E para constar se passou este e outros de egual teor, que serão afixados nos logares mais publicos e do costume.

Aveiro e Secretaria municipal, 7 de abril de 1921.

O chefe da Secretaria

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

Cooperativa de Aveiro
Assembleia Geral

Em harmonia com a resolução tomada pela Assembleia Geral da Cooperativa de Aveiro, em sua sessão de 20 de Março proximo findo, convoco a mesma Assembleia para o proximo dia 10 corrente mez de Abril, pelas 17 horas, a qual se deve reunir na sala das sessões da Companhia dos Bombeiros Voluntarios de Aveiro, para discussão e aprovação do Relatorio e Contas da ultima gerencia.

Sendo esta a terceira convocação, a Assembleia Geral funcionará com qualquer numero de socios.

Aveiro, 1 de Abril de 1921.

O Presidente da Assembleia Geral

Dr. Antonio Fernandes Duarte Silva.

Comarca de Aveiro
Editos de 40 dias

(1.ª publicação)

POR este Juizo, e cartorio do escrivão Albano Pinheiro e nos autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de Joaquina Caetana de Jesus, viuva de Joaquim Ribeiro Cardadeiro, que foi moradora na Gafanha d'Aquem, freguezia de Ilhavo, no qual é inventariante seu filho Manuel Ribeiro Cardadeiro, do mesmo logar, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste, citando os interessados Manuel dos Santos Frade, casado com Maria dos Santos e Manuel dos Santos Coquim, solteiro, maior, ambos da Gafanha d'Aquem e ausentes em parte incerta, para todos os termos até final do referido inventario e sem prejuizo do seu andamento.

Aveiro, 1 de abril de 1921.

Verifiquei.

O juiz de direito substituto,
Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

O escrivão do 3.º oficio,
Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Comarca de Aveiro
Citação-edital

(1.ª publicação)

NO Tribunal Comercial de Aveiro, escrivão Marques, corre uma acção comercial em que é autor José Ferreira Balcão, casado, negociante, das Quintãs, e reus Manuel André Estrela e mulher Rosa de Oliveira Estrela ou Rosa Carrancha, proprietarios, do mesmo logar, e na qual o autor pede que os reus sejam condenados a pagar-lhe a quantia de 296$47, proveniente de artigos de mercearia fornecidos a credito á ré mulher, e nas custas, selos e procuradoria; por isso correm editos de 30 dias a contar da 2.ª e ultima publicação deste anuncio, citando o reu marido, auzente em parte incerta do Brazil, para os termos daquela acção e para na segunda audiencia deste juizo, posteriores ao termo dos éditos, vêr acusar a citação e mais termos até final.

As audiencias neste juizo fazem-se na sala do Tribunal-judicial, sito na Praça da Republica, da cidade de Aveiro, pelas 11 horas de todas as segundas e quintas-feiras, ou nos dias imediatos sendo aqueles feriados.

Aveiro, 2 de abril de 1921.

Verifiquei:

O juiz presidente do Tribunal comercial, substituto,
Alvaro d'Eça.

O escrivão,
Francisco Marques da Silva.

Comarca de Aveiro
EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

PELO Juizo de direito desta comarca, cartorio do escrivão Albano Pinheiro e nos autos de acção de divorcio que Maria Martins da Silva ou Maria da Silva Martins de Melo, domestica do logar de Horta, freguezia de Eixo, move contra seu marido José de Miranda Louzano, proprietario, ausente em parte incerta do paiz, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação, citando aquele José de Miranda Louzano, para todos os termos da mesma acção e para na segunda audiencia posterior ao praso dos editos, ver acusar a citação e seguir os termos até final da mesma acção.

As audiencias deste Juizo fazem-se ás segundas e quinfas-feiras de cada semana, não sendo feriados, mas sempre por onze horas no Tribunal-judicial desta comarca, sito na praça da Republica em Aveiro.

Aveiro, 1 de abril de 1921.

O escrivão do 3.º oficio,
Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei.

O Juiz de direito substituto,
Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Ministerio da Justiça e dos Cultos

—(:::)—

Administração e Inspecção Geral das Prisões

Clausulas e condições para a arrematação do fornecimento da sustentação dos presos indigentes da cadeia da comarca de Aveiro no ano economico de 1921-1922, aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e dos Cultos, de 12 de março de 1921.

1.ª

A sustentação de que consta o presente fornecimento abrange a alimentação do preso, agua, quando a cadeia a não tenha, para bebida e lavagem quer do preso quer da prisão, transporte e distribuição das refeições, e fornecimento e lavagem das vasilhas e dos utensilios necessarios as mesmas refeições e á agua.

2.º

A alimentação diaria de cada preso constará de duas refeições, a primeira de manhã e a segunda de tarde, em horas fixadas nos termos do § 2.º do art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 7378 de 4 de março de 1921, e de uma ração de pão distribuida com a primeira refeição.

3.º

Cada refeição será constituida por um rancho em cuja composição se atenderá ás equivalencias nutritivas dos diferentes generos constantes da tabela n.º 7 anexa ao regulamento de 3 de março de 1904, de forma a que as precentagens dos generos escolhidos somem 100, para cada preso. Alem dos generos da referida tabela serão empregados na confecção dos ranchos, tanto da primeira como da segunda refeição, os condimentos necessarios, cujas quantidades, em relação a cada preso, devem ser, por refeição, aproximadamente as indicadas na tabela anexa, sob o n.º 8, ao referido regulamento de 3 de março de 1904.

4.º

A ração de pão constará de quinhentas gramas de trigo estreme de segunda qualidade, ou de seis centas gramas de mistura dos trez cereaes trigo, milho e centeio ou só de dois deles.

5.º

Aos presos doentes serão fornecidas as refeições conforme as dietas indicadas pelo medico e pelo preço do sau custo.

6.º

O preço maximo da sustentação diaria por preso será de oitenta centavos.

7.º

No caso de remoção de presos, o fornecedor facultará a cada um deles, em dinheiro, a importancia da sua sustentação referente aos dias em transito para outra cadeia, entregando-a, para esse fim, ao respectivo delegado, a requisição deste

8.º

As propostas serão feitas em carta fechada dirigida ao delegado do Procurador da Republica, tendo exteriormente, apenas, a designação do fim a que se destinam, e deverão ser entregues na sala do tribunal desta comarca até ás dezesseis horas do ultimo dia util de abril corrente.

9.º

O proponente, para ser admitido a concurso, deverá, antes da sua abertura, e perante a autoridade que a ele presidir, depositar uma importancia não inferior a sete centos escudos, ou apresentar pessoa idonea que, como fiador e principal pagador, declare á referida autoridade garantir essa importancia.

10.º

No primeiro dia util do mez de maio do corrente ano, na sala do tribunal desta comarca, serão abertas as propostas e será adjudicado o fornecimento nos termos do art. 8 do regulamento aprovado por decreto n.º 7378 de 4 de março de 1921.

11.º

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento apresentará, na ocasião que lhe for indicada para lavrar o respectivo contracto, fiador idoneo e principal pagador, que garanta o seu exato cumprimento, levantando, neste momento, o deposito feito nos termos da condição 8.ª, se se houver servido deste meio de habilitação para o concurso.

12.º

Quando o fornecedor não cumprir integralmente o contrato e o fiador não perfira substituí-lo nessa obrigação, ficarão, um e outro, solidariamente obrigados a pagar ao Estado, a titulo de indemnisação por perdas e danos, o dobro da diferença que se apurar a mais no custo deste fornecimento, calculado em face do documento de despesa emanado da administração e inspecção geral das prisões.

13.º

O valor provavel deste fornecimento é de sete mil escudos.

14.º

Nos casos omissos regularão as disposições do regulamento aprovado por decreto n.º 7378, de 4 de março de 1921.

Aveiro, 1 de abril de 1921.

O Delegado do Procurador da Republica

Antonio Xavier de Palhares Nogueira Falcão.

A ELEGANTE — ESTAÇÃO DE PRIMAVERA

Modas e confeções, camisaria e gravataria

POMPEU DA COSTA PEREIRA

R. de José Estevam ✻ R. Mendes Leite — AVERO

RECEBEU já magnifico sortido para esta estação em artigos da mais alta novidade e apurado gôsto, importados directamente dos principais centros productores do estrangeiro, em competencia com as casas de modas do Porto e Lisboa. — **E'tamines**, para vestido, grandioso sortimento **Gabardines**, em lindissimas côres, para vestidos. — **Cortes de bluza**, em sêda crúa; **Crépe Georgete**, alta novidade. — **Voiles, Gazes, Crépes da China, Chifons, Moussines**, etc., etc.

Especialidade em morins e estamparias para enxovais

Fazendas brancas e perfumarias

CARRO de mão com rodas de borracha, quasi novo, para creança, vende-se. Para tratar com José Martins, rua do Carmo, 48-B.

MESA VENDE-SE uma, grande, de pinho, na rua do Gravito n.º 30.

Impõem-se aos que primam pelo bom gosto e prezam a economia

Os mais sensacionais sortimentos em tecidos chics e de maior novidade para

FATOS DE VERÃO, inverno e meia-estação

Vêr as exposições e observar os preços sem receio de confrontos é para o publico uma questão de capital interesse

Amadeu Cardoso da Silva.

Chapeus e confeções para senhora e creança

Sempre novidades no atelier da rua Coimbra, n.º 9 — AVEIRO. ALZIRA PINHEIRO CHAVES

CONFEITARIA MOURÃO, SUC.ra

TEM sempre os mais finos dôces de ovos, especialidade da terra. Serviços variados para chá, lanches e sobremeza, de escolha esmerada.

Despacha nas melhores condições para todos os pontos do paiz, Africa e Brazil.

Descontos aos revendedores. Ovos moles em latas ou barricas de variados gostos e tamanhos. Mariscos da ria de Aveiro, em conserva. Saborosas enguias assadas á pescador.

Rua Coimbra — AVEIRO.

A. D. MARQUES

RUA DO OURO, 200

LISBOA

Bijouterias — Ferragens e cutelarias — Novidades

Todos os artigos de importação alemã.

Carvão de forja.

Vende generos alimenticios e diversos cereais.

Bicicleta 'Alcion,

A melhor marca franceza

A mais acreditada em Portugal

Modêlo "Touriste-légére

COM 2 TRAVÕES E GUARDA-LAMAS

Esc. 380$00

PEDIDOS AOS AGENTES

Lopes Vieira, Ltda., Rua de S. Paulo, 111

LISBOA

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

PAQUETES CORREIOS A SAIR DE LEIXÕES

Avon, em 18 de abrl.

Para Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe esc., 480$00

(Impostos compreendidos)

Darro em 11 de maio.

Directo Para o Rio de Janeiro, Santos, Montivedeu e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª class. esc., 475$00.

Este paquete não faz escala por Lisboa nesta viagem.

Este paquete sae de LISBOA no dia seguinte e mais o paquete

Demerara, em 13 de abril

Para Rio de Janeiro, Santos Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª classe esc., 475$00

(Impostos compreendidos)

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

AGENTES

NO PORTO: **TAIT & Co** 19, Rua do Infante D. Henrique

EM LISBOA: **JAMES RAWES & C.º** Rua do Campo Santo, 47-1.º

PILULAS BOISSY

O PURGANTE IDEAL

Nenhum laxante é tão perfeito

GRAND PRIX

O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES:

RIO JANEIRO 1908 ANVERS 1894 BELEM 1898

LONDRES 1894 LISBOA 1888 PARIS 1889

MOSTRUARIO INDUSTRIAL PORTUGUÊS 1918, ETC.

Xarope Peitoral James

Cura infalivel de todas as tosses, mesmo as mais rebeldes, bronquites crónicas e agudas, ataques asmaticos, etc. Mais de 50 anos de curas são o melhor atestado. Aprovado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS, RUA DE BELEM, 147-LISBOA

A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

VIDEIRAS AMERICANAS,

barbados e enxertos das castas mais resistentes e produtivas. Qualidades garantidas. Enxertos de pereiras de excelentes qualidades.

Manuel Rodrigues Pereira de Carvalho

Aveiro — Requeixo